



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ
SEDE PARANAÍ

PORTARIA Nº 011/2026

*Suspende o atendimento na Sede de
Paranavaí no dia 27 de abril de 2026*

CONSIDERANDO a ausência de internet na sede de Paranavaí na presente data, com previsão de solução em até 24 horas;

CONSIDERANDO a impossibilidade técnica da realização de atendimentos presenciais ou remotos, bem como da realização de trabalho interno;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de continuidade do serviço público com o serviço remoto;

Art. 1º. O atendimento presencial pela Defensoria Pública, sede de Paranavaí, fica suspenso na data de 27 de abril de 2026, autorizando-se servidores/as e estagiários/as, excepcionalmente, a exercerem suas funções, em horário padrão, de forma remota.

Art. 2º. Os/as assistidos/as que necessitarem de atendimento poderão entrar em contato com os seguintes numerais, exclusivamente via WhatsApp, se dando o atendimento de forma remota:



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

SEDE PARANAÍ

Áreas de Família, Sucessões e Registros Públicos	(44) 98815-4740
Áreas Penal e Infância (Cível e Infracional)	(44) 98832-2276

Art. 3º. Quanto aos atendimentos já agendados para a referida data/, estes serão realizados de forma remota, cabendo à Defensoria Pública entrar em contato com o assistido através do número de telefone indicado quando da triagem, realizando-se o envio da documentação pertinente via aplicativo de mensagens WhatsApp.

Parágrafo Único: Em caso de impossibilidade de atendimento remoto, por dificuldades de acesso pelo/a assistido/a, o atendimento será reagendado, preferencialmente para o dia 28 de abril de 2026.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaí - PR, 27 de abril de 2026.

GUILHERME DE SOUSA REBELO
Defensor Público Coordenador
Áreas Criminal, Infância Cível e Infância Infracional

GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE
Defensor Público Vice-Coordenador
Áreas de Família, Sucessões e Registros Públicos